



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso

de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO 003/2022, conforme segue:

<b>PROFESSOR DE INGLÊS HABILITADO</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
009	JAQUELINE FARIAS	1,50	1 <sup>a</sup>
<b>PROFESSOR DE INGLÊS NÃO- HABILITADO</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
005	GABRIEL VALDIR DOS SANTOS	5,00	1 <sup>o</sup>
003	BRUNA EDUARDA VRÉSS	1,68	2 <sup>a</sup>
<b>SECRETÁRIO DE ESCOLA</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
004	AURÉLIA LUCIANA GONÇALVES TOMAZI	5,00	1 <sup>a</sup>
10	GABRIELA NUNES DALRI	5,00	2 <sup>a</sup>
007	DIRLEI RODRIGO FERRARI	3,51	3 <sup>o</sup>
008	LICIANE RAQUEL SILVA DANTAS	2,00	4 <sup>a</sup>
002	SANDRA HASCKEL	1,20	5 <sup>a</sup>
001	JESSICA LUCIANE PISA MACHADO	1,12	6 <sup>a</sup>

Conforme Edital:

4.1.4. A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da Análise de Títulos, na escala de 0 (zero) pontos à 10 (DEZ) pontos.

4.1.5. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- maior idade;
- maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
- sorteio;

Apiúna, 07 de fevereiro de 2022

MARCELO DOUTEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL